

## O ESTADO DE EXCEÇÃO E A EXPERIÊNCIA DA PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL NO BRASIL (1917-1918)

Fernanda Bana Arouca<sup>1</sup> 

**Resumo:** Experiência paradigmática do século XX, a Primeira Guerra Mundial foi uma guerra global, mobilizando recursos humanos e materiais de todas as partes do mundo, fossem territórios neutros, beligerantes ou seus respectivos impérios coloniais. O Brasil, em estado de guerra no fim de 1917, foi uma dessas nações e, a partir de tensões que conjugaram problemas internos e externos, o Governo declarou o estado de sítio no mesmo ano, suprimindo, assim, as garantias constitucionais. Buscamos com o presente artigo delinear o contexto da promulgação da medida, relacionando-o com o processo transnacional de totalização da guerra e a instauração do estado de exceção em outros países.

**Palavras-chave:** Primeira Guerra Mundial. Brasil. Estado de exceção. Guerra total.

### STATE OF EXCEPTION AND THE FIRST WORLD WAR EXPERIENCE IN BRAZIL (1917-1918)

**Abstract:** As a paradigmatic event, the First World War was also a global war, which mobilized human and material resources, both in neutral and belligerent countries. Brazil declared war in October 1917 and, due to domestic and external tensions, the Government established a state of exception in the same year, suspending constitutional rights. This article aim to outline the context in which this action was taken, connecting it with the transnational process of the war.

**Keywords:** First World War. Brazil. State of exception. Total war.

### EL ESTADO DE EXCEPCIÓN Y LA EXPERIENCIA DE LA PRIMERA GUERRA MUNDIAL EN BRASIL (1917-1918)

**Resumen:** La Primera Guerra Mundial fue una guerra global, que ha movilizado recursos humanos y materiales de todas las partes del mundo, tanto de países neutrales como beligerantes y sus respectivos imperios coloniales. Brasil, en estado de guerra en finales de 1917, ha sido una de esas naciones y, por tensiones internas y externas, el Gobierno declaró el estado de excepción en el mismo año, suprimió las garantías constitucionales. Buscamos con el presente artículo esbozar el contexto de promulgación de la medida, relacionándola con el proceso transnacional de totalización de la guerra y la instauración del estado de excepción en otros países.

**Palabras-clave:** Primera Guerra Mundial. Brasil. Estado de excepción. Guerra total.

Como experiência violenta paradigmática, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) rompeu com as distinções entre o *front* e a retaguarda, sendo considerada o “laboratório do século XX” (BECKER, 2019). O evento impactou profundamente não apenas os países que ocupavam os campos de batalha. Nesse aspecto, esta foi uma guerra global, mobilizando recursos humanos e materiais de todas as partes do mundo, fossem territórios neutros, beligerantes ou seus respectivos impérios coloniais (STRACHAN,

<sup>1</sup> Graduada em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Mestre em História Social pela mesma universidade, atualmente é doutoranda do PPGHIS-UFRJ. Desenvolve tese sobre propaganda e censura da Primeira Guerra Mundial no Brasil a partir de uma perspectiva transnacional, com estágio doutorado sanduíche na Queen Mary University of London (2021-2022) e apoio financeiro da CAPES.

2010, p. 6-7). O Brasil, em estado de guerra no fim de 1917, foi uma dessas nações e, partir de tensões que conjugaram problemas internos e externos, o Governo declarou o estado de sítio no mesmo ano, suprimindo, assim, as garantias constitucionais. Buscamos com o presente artigo delinear o contexto da promulgação da medida, relacionando-o com o processo transnacional de totalização da guerra e a instauração do estado de exceção em outros países.

Temos como referência, para tanto, reflexões renovadas da historiografia da Grande Guerra, que ampliam o enfoque de análise e consideram o conflito para além dos limites e da cronologia consagrados, que têm como referência a Europa Ocidental, e tende agora a escrever a história da guerra em perspectiva transatlântica (COMPAGNON, 2018). Interessa-nos, em última análise, redimensionar a posição “periférica” do Brasil no conflito, tendo em conta as articulações políticas que levaram o país não apenas a romper sua neutralidade, como também a instaurar o estado de sítio, medida que durou mais de um ano.

### **A beligerância brasileira e a renovação historiográfica**

Como John Horne (2019) nos mostrou recentemente, com o avanço da história global, a história cultural da Primeira Guerra Mundial tem a oportunidade de se sofisticar ao se integrar às narrativas mais abrangentes e renovar nosso entendimento do porquê a guerra aconteceu, se desenvolveu e transformou o mundo da forma como o fez. Tal perspectiva tenciona desafiar o eurocentrismo e o enquadramento nacional muito presentes na história latino-americana — já apontados por Barbara Weinstein (2013) —, recuperando conexões negligenciadas ao incorporar referências mais amplas para se refletir sobre a participação do Brasil na Grande Guerra e seus impactos no país<sup>2</sup>. Tal empreendimento não significa substituir o paradigma do Estado-Nação ou negligenciar a Europa como categoria analítica, mas “combinar perspectivas históricas que, no passado, foram sempre isoladas umas das outras” (COMPAGNON; PURSEIGLE, 2016, p. 52)<sup>3</sup>.

Em relação ao desenvolvimento da historiografia da Primeira Guerra Mundial no Brasil, é necessário ressaltar, primeiramente, a escassez de trabalhos relativos à participação do país ao longo do conflito. O pouco escrito sobre o assunto diz respeito,

<sup>2</sup> Sobre os desafios particulares de se fazer história global na América Latina: Cf. KREPP; MORELI, 2017.

<sup>3</sup> “[...] but rather to combine historiographical perspectives that have in the past almost always been isolated from one another.” (tradução nossa)

sobretudo, à análise de aspectos econômicos e diplomáticos.<sup>4</sup> Um deles é o estudo pioneiro de Sidney Garambone, *A Primeira Guerra Mundial e a Imprensa Brasileira*, que traça o posicionamento da imprensa fluminense durante o conflito no escopo das relações internacionais e a repercussão da guerra ao analisar os jornais *Correio da Manhã* e *O Jornal do Commercio*.<sup>5</sup>

Mais recente, o estudo de Olivier Compagnon intitulado *O Adeus à Europa* também abre portas para o estudo da Primeira Guerra Mundial na América Latina, sobretudo no Brasil e na Argentina, ao analisar o impacto cultural do conflito na formação de uma identidade nacional no entreguerras<sup>6</sup>. O autor atenta para a forma como a guerra atuou na transformação das representações da Europa no continente latino-americano e qual foi a percepção de diversos setores da sociedade sobre o conflito. Em certa medida afastamo-nos da tese de Compagnon, a saber, que a Grande Guerra impulsionou o fim da idolatria em relação à Europa e representou um salto nas reflexões sobre a identidade nacional durante os anos de 1920 e 1930 (COMPAGNON, 2014, p. 23). Acreditamos que o período da Primeira Guerra Mundial possibilitou uma nova reconfiguração dos debates sobre a identidade nacional, contudo a Europa e, principalmente, o seu legado cultural não deixaram de fazer parte das referências brasileiras entre 1914 e 1918.

Nesse quadro, o Brasil se destaca por ter sido o único país latino-americano a se tornar beligerante. Para além da participação tímida no esforço de guerra — como o apoio na patrulha do Atlântico e o envio de uma Missão Médica para a França já no apagar das luzes do conflito — o que o trabalho de Compagnon e a historiografia mais recente da Grande Guerra nos apontam é uma complexificação do impacto da guerra e das relações

<sup>4</sup> Um balanço mais recente sobre novas pesquisas a respeito do conflito no Brasil foi realizado recentemente por Luciana Fagundes (2021).

<sup>5</sup> Também da área de relações internacionais, *O Brasil e a Primeira Guerra Mundial: a diplomacia brasileira e as grandes potências* (1990), do historiador Francisco Luiz Teixeira Vinhosa, é um trabalho que dá ênfase ao âmbito econômico e militar. Já a pesquisa de Livia Claro Pires, *Intelectuais nas trincheiras: a Liga Brasileira pelos Aliados e o debate sobre a Primeira Guerra Mundial (1914-1919)* (2013), fruto de sua dissertação de mestrado, nos é especialmente cara pela reflexão acerca do discurso disseminado pela Liga dos Aliados e a representação da nação brasileira que a associação buscava estabelecer durante a Primeira República. Outros trabalhos, cujo enfoque é majoritariamente econômico e militar, merecem destaque: *South America and the First World War: The Impact of the War on Brazil, Argentina, Peru and Chile* (1988), parte da coleção Cambridge Latin American Studies, de Bill Albert; o estudo de Frederick C. Luebke, *Germans in Brazil: A Comparative History of Cultural Conflict During World War I* (1987); *On the far Western front Britain's First World War in South America*, de Philip A. Dehne (2010) e, publicado mais recentemente, a pesquisa na área da história militar *O Brasil na Primeira Guerra Mundial* (2016), de Carlos Daróz. Por fim, a tese defendida há poucos anos de Cristiano Brum (2018) se debruça sobre a Missão Médica Brasileira enviada no período para a França.

<sup>6</sup> A historiografia que vem se desenvolvendo sobre a Primeira Guerra Mundial, sobretudo na Argentina, mostra-se incontornável para melhor apreensão da produção intelectual sobre o conflito na América Latina, com destaque para os trabalhos de María Inés Tato (2013) e Emiliano Gastón Sánchez (2014).

que foram se delineando entre os países, e que reverberam de formas ainda pouco pesquisadas.

A partir do delineamento do impacto econômico e político que ocorreu na América Latina conforme a progressão da Grande Guerra na Europa, é possível entrever alguns dos fatores que levaram o Brasil a romper sua neutralidade e, futuramente, a declarar o estado de guerra em 1917. A guerra submarina irrestrita e o bloqueio no subcontinente afetaram as relações diplomáticas com Berlim, assim como a entrada dos Estados Unidos no conflito dois meses depois elevou a crise em todo o hemisfério, não havendo consenso em torno de uma neutralidade de diversas nações latino-americanas, que não resistiram a essa ruptura. No caso do Brasil, a decisão de se juntar aos Aliados teve motivações mais objetivas como a queda das exportações durante a guerra e o ataque a navios brasileiros pelos submarinos alemães, considerado uma afronta à sua soberania e uma violação do direito internacional. Também serviu como um momento-chave para sua diplomacia, ao visar uma hegemonia na região, assim como garantir seu lugar nas negociações de paz após o armistício e a previsão de se estabelecer uma nova ordem mundial. (COMPAGNON, 2014, p. 147-148)

A historiografia que se debruça sobre este tema tende a analisar, particularmente, em que medida a entrada do Brasil na Primeira Guerra Mundial foi um alinhamento automático com a beligerância norte-americana. A respeito da tomada de posição do Governo Brasileiro, em pesquisa acerca da política externa brasileira na Primeira República, Clodoaldo Bueno aponta para a guerra submarina, que prejudicava fortemente a economia externa, e os laços históricos de amizade com os Estados Unidos, reforçados com a chancelaria de Lauro Müller. Entretanto, o autor não deixa de apontar que essa não era uma decisão inevitável, tendo em vista a possibilidade de, no início da guerra, o alinhamento poder ter sido outro, seja por conta da posição de destaque da Alemanha como parceiro comercial que procurava expandir seu capital, seja pela população imigrante de origem germânica no Brasil, além da preponderância alemã na tradição militar brasileira (BUENO, 2003, p. 484-485). Sidney Garambone reitera este posicionamento; não obstante a tradicional boa relação com os Estados Unidos, a entrada do Brasil ao seu lado na guerra não teria sido natural, pois desde 1907 a diplomacia do então chanceler Rio Branco se empenhava em uma rápida inserção do Brasil no cenário internacional (GARAMBONE, 2003, p. 29).

Em contrapartida, Francisco Vinhosa — tal como Luís Cláudio Villafañe G. Santos (2004, p. 77) — aponta para a nomeação de Nilo Peçanha como Ministro das Relações Exteriores em 1917 como o momento de virada para o país abandonar sua neutralidade, uma vez que essa mudança “prenunciava uma política externa voltada para o apoio irrestrito aos Estados Unidos” (VINHOSA, 2005, p. 109)<sup>7</sup>. O autor se aproxima de Bueno ao apontar os problemas econômicos pelos quais o Brasil passava à medida que o conflito avançava. Desse modo, a beligerância significaria o fim das restrições estabelecidas pelos Aliados, permitindo que o Brasil se reintegrasse ao comércio internacional e recorresse a seus parceiros em busca de recursos (VINHOSA, 2005, p. 118). Por fim, e em consonância com tal perspectiva, Olivier Compagnon atribui em estudo recente sobre a América Latina e a Grande Guerra o fim da neutralidade brasileira sobretudo ao reestabelecimento das relações econômicas em sua totalidade, sem perder de vista, entretanto, a solidariedade internacional vinculada à Doutrina Monroe e as relações amistosas com os Estados Unidos (COMPAGNON, 2014, p. 142).

Tendo como referência este contexto de acirramento das tensões, o ataque ao navio “Paraná” no dia 4 de abril de 1917 levou ao rompimento das relações diplomáticas com a Alemanha e a manifestações públicas de apoio à entrada na guerra (BISHER, 2016, p. 119). O posicionamento a favor dos Estados Unidos só ocorreria mais de um mês depois, em 23 de maio, depois de outro ataque, dessa vez o *Tijuca*, que se encontrava na costa da Bretanha e fazia a rota Pernambuco-La Havre<sup>8</sup>. O fim da neutralidade só aconteceu efetivamente com a saída de Lauro Müller da chancelaria, quando este renunciou ao seu cargo em 3 de maio. Seu posto foi ocupado por Nilo Peçanha<sup>9</sup>, escolha que agradou a Rui Barbosa e outros entusiastas pró-guerra, indicando que a administração do presidente Venceslau Brás seguiria agora uma tendência anti-germânica. De fato, a

<sup>7</sup> Embora enfatize a vertente do pensamento diplomático brasileiro simbolizada pela atuação de Lauro Müller — “um dos representantes mais acabados da corrente que propugnava uma política internacional concertada com a da potência do norte” (2003, p. 485) —, Clodoaldo Bueno também afirma que a presença de Nilo Peçanha “foi decisiva para a mudança da posição brasileira em face do conflito, mais precisamente em relação aos Estados Unidos.” (p. 460)

<sup>8</sup> Soma-se ainda a intercepção e afundamento do cargueiro *Lapa* pelo submarino alemão U-47 na costa espanhola no dia 22 de maio, dois dias depois do ataque ao *Tijuca*. (In: LUEBKE, 1987, p. 152 e DARÓZ, 2016, p. 94)

<sup>9</sup> Sua escolha se relacionava com outros interesses da política nacional, sugerindo que tenha sido uma compensação por seu apoio à chapa oficial de Venceslau Brás. Nome que congregava elites oligárquicas secundárias do país, ao ser nomeado ministro, Nilo Peçanha deixou o segundo mandato como governador do Estado do Rio de Janeiro (1914-1917) e consagrava a partir de então uma aliança entre o nilismo e o poder federal. Cf. FERREIRA, 1989, p. 214-215.

partir de então, foi adotada uma política de alinhamento com Washington (BUENO, 2003, p. 460; LUEBKE, 1987, p. 151-152).

Müller estava sendo duramente criticado por seu considerado brando posicionamento frente aos ataques sofridos pelas embarcações brasileiras, que instigaram os ânimos nacionalistas em todo o território. Conforme Carlos Daróz, resistindo a uma tomada de posição imediata de apoio aos Estados Unidos e como uma das últimas medidas a seu encargo, o político catarinense decidiu formalizar a neutralidade brasileira em 25 de abril por meio de um decreto no Diário Oficial (DARÓZ, 2016, p. 90). Em última análise, a ação foi uma manobra política de Müller, apoiada por Venceslau Brás, que retardaria a curto prazo uma mudança de posicionamento diplomático por parte do Brasil. Se os apoiadores dos Aliados quisessem avançar nessa questão, precisariam revogar o decreto de neutralidade no Congresso e apresentar um projeto de lei, que teria de percorrer os tempos processuais parlamentares delimitados. Não só isso, os navios alemães sequestrados nos portos brasileiros não poderiam estar a serviço dos Aliados até tal revogação entrar em vigor ou em caso de declaração de estado de guerra. (LUEBKE, 2016, p. 149-150)

Para além da pressão relativa à diplomacia, o então ministro sofreu acusações de ser inimigo da pátria por sua ascendência alemã e, por essa razão, manter supostas conexões pessoais, econômicas e sociais com a Alemanha, reforçando motivos para sua saída do cargo (DARÓZ, 2016, p. 92-93). A ideia de que o sul do Brasil poderia vir a sofrer uma eventual intervenção e, conseqüentemente, domínio por parte da Alemanha era ventilada havia anos. O chamado “perigo alemão” se traduzia em um sentimento de desconfiança em relação às colônias alemãs<sup>10</sup>. A confirmar esta ideia, o estudo de Stefan Bonow sobre a Grande Guerra em Porto Alegre ressalta que essas populações eram vistas não só como estrangeiras, mas também protestantes. Por sua heterogeneidade cultural elas não eram, entretanto, uma comunidade coesa como se postulava. (BONOW, 2011, p. 50-51 e RINKE, 2017, p. 105) Essa percepção se entrelaçava com postulados de intelectuais e políticos no período da Primeira República, que se empenhavam na construção do regime republicano e da identidade nacional. Olgario Vogt (2007, p. 226) afirma que,

<sup>10</sup> Um dos expoentes dessa ideia foi o crítico literário Sílvio Romero. Em conferência no Real Gabinete de Leitura Português intitulada “O elemento português no Brasil” e, posteriormente, em 1906 com algumas modificações na publicação da obra *O alemanismo no sul do Brasil*, Romero argumentava que os alemães não eram passíveis de assimilação devido à diferença cultural e racial existente entre estes e os brasileiros. Apartados do restante do país e prósperos economicamente, eventualmente buscariam a independência política. O germanismo e o “perigo alemão” apareceram ainda em obras de autores como Graça Aranha, Vianna Moog e Bayard Mércio. (In: PIRES, 2013, p. 125)

para intelectuais e homens do governo brasileiro do período, os teuto-brasileiros colocariam em risco a integridade nacional, que não comportava duplos pertencimentos. Foi dentro desse quadro de instabilidade interna e externa que o Brasil entrou em estado de guerra, em outubro de 1917. Em poucas semanas seria instaurado ainda o estado de sítio, marcando uma guinada mais autoritária do Governo que estaria em consonância com desdobramentos mais amplos do conflito, bem como comportaria especificidades do âmbito político propriamente nacional, como veremos a seguir.

### **A instauração do estado de sítio**

A entrada do Brasil na guerra teve como estopim o torpedeamento da embarcação “Macau”, a 18 de outubro de 1917, quando esta navegava no Golfo da Biscaia, com destino à França. Após o afundamento, a imprensa passou a pressionar ainda mais a diplomacia brasileira para uma mudança de posicionamento, pressão essa que vinha se intensificando desde fevereiro de 1917, quando passou a existir a possibilidade de os Estados Unidos entrarem no conflito. Somada à indignação popular e ao crescente nacionalismo de políticos e empresários, não foi mais possível Venceslau Brás resistir (GARAMBONE, 2003, p. 82 e 91). Assumindo um posicionamento “defensivo”, no dia 26 de outubro o Brasil entrou em guerra contra a Alemanha depois de, em regime de urgência, o Congresso Nacional ter votado em sessão única a resolução que reconheceu e proclamou o estado de guerra, autorizando o Presidente a tomar as providências que julgasse serem necessárias à defesa e à segurança pública.

A declaração do estado de guerra se confundia com a tentativa de controlar tensões internas que despontavam há tempos no país. O aumento do custo de vida e a inflação de gêneros de necessidade básica, diretamente relacionados ao contexto econômico internacional, explicam, parcialmente, a deflagração da greve geral em julho de 1917 por sindicatos de orientação anarquista em São Paulo<sup>11</sup>, onde 40 mil trabalhadores paralisaram suas atividades. (DEUTSCH, 1999, p. 111; COMPAGNON, 2014a, p. 135-137 e DARÓZ, 2016, p. 108) O futuro estado de sítio viria ajudar a esmagar o movimento operário, que levantava suspeitas, de acordo com as autoridades, de abrigar agitadores estrangeiros infiltrados em seu interior. As paralisações fabris na cidade foram ainda acompanhadas de intensas manifestações, revelando sua intensidade inédita. Para o

---

<sup>11</sup> Existe um debate historiográfico em torno das causas que levaram à eclosão do episódio. Para mais detalhes: Cf. Boris Fausto (1977), Christina Lopreato (1996) e Kauan Santos (2016).

historiador William Santos, essa era uma prova da força prática dos sindicatos; em breve, as greves iriam se alastrar por cidades do interior paulista e estados como o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul (SANTOS, 2016, p. 125).

Outro fator para o descontentamento de parte da população foi o escoamento da produção de alimentos destinada à exportação para a causa aliada, que favoreceu a escassez de comida, atingindo duramente as classes mais baixas<sup>12</sup>. Em sua análise conjuntural da América Latina durante a Grande Guerra, Stefan Rinke mostra que este não seria apenas o caso do Brasil. Tais disputas do movimento operário foram um fenômeno observado em toda a região até 1919 em países como o Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Cuba (RINKE, 2017, p. 183; BISHHER, 2019, p. 79). Em 1918, as tensões viriam a escalonar com a crise gerada pelo surto mundial de gripe espanhola, colapsando a vida pública e o sistema de saúde do Rio de Janeiro e de outras cidades brasileiras (RINKE, 2017, p. 182-184; DARÓZ, 2016, p. 110-111). A gravidade da pandemia foi abafada pela censura autorizada pelo estado de guerra. Nesse sentido, conforme Jamie Bisher, os jornais acusavam falsamente a sabotagem alemã para desviar a atenção do público (BISHHER, 2019, p. 239).

Soma-se ainda o já mencionado “perigo alemão” e a desconfiança do Governo Brasileiro em relação aos colonos do sul do país, sobretudo pangermanistas<sup>13</sup>, levando-o a emular métodos empregados pelos Estados Unidos no sentido de vigiar a minoria germânica local. Efetivamente, as medidas contra os alemães natos e étnicos foram materializadas com a aprovação da lei que permitiria a implantação do estado de sítio e da lei de represálias. Assim, foi possível que fossem anulados contratos com cidadãos de estados inimigos, apreendessem propriedades e liquidassem companhias, além da aplicação de medidas de nacionalização das escolas. (RINKE, 2017, p. 136; DARÓZ, 2016, p. 108-111) A hostilidade em relação aos descendentes de alemães pelo resto da

---

<sup>12</sup> Comandado por Edgard Leuenroth, o jornal anarquista paulista *A Plebe* foi criado em 1917 precisamente no contexto da Grande Guerra, que prejudicou fortemente a estabilização dos salários e vida dos trabalhadores.

<sup>13</sup> A manifestação de interesse que ocorreu pelo Império Alemão ainda no século XIX em relação aos alemães do Brasil se traduzia, essencialmente, na busca para se obter maior clientela com a expansão de novos mercados. Ainda assim, havia aqueles que desejavam um domínio formal no país, o que nunca foi propriamente concretizado. No Rio Grande do Sul, existiu uma organização de matriz expansionista *Alldeutscher Verband* (Liga Pangermanista), que contribuiu para a ocorrência de desentendimentos interétnicos na comunidade. (BONOW, 2011, p. 72-73) De acordo com Marionilde Magalhães (1994, p. 170), a Liga sofreu decisivo impulso com a Primeira Guerra Mundial, quando “verifica-se um despertar da consciência patriótica e nacionalista por parte dos imigrantes e de seus descendentes, fomentado, em boa medida, por aquelas organizações, mas também (e não num segundo plano), pelas tensões ocorridas entre os membros daquela etnia contra a sociedade receptora.”

população foi mencionada em carta de um viajante inglês para sua esposa, interceptada pela inteligência britânica, como podemos ver no seguinte trecho:

Multidão em Pernambuco queimou a estação de cabos huna, o prédio Krause, [e] vários outros prédios também. No Pará, quebraram um Clube Huno. Escolas alemãs estão sendo fechadas. Arcebispos [estão] tirando padres hunos de seus trabalhos. Firms [estão] despedindo empregados hunos. O Brasil está enviando aos estados armas e arsenal. Oficiais aposentados estão sendo chamados de volta à ativa.<sup>14</sup>

Desse modo, de forma complementar ao estado de guerra, em novembro foi debatida a possível implementação do estado de sítio no Brasil pelas Comissões de Diplomacia e Tratados e de Constituição, Legislação e Justiça, juntamente com o Congresso Nacional. A votação na Câmara ocorreu de forma rápida, em três sessões sucessivas em um intervalo de 24 horas, de modo a ser enviada imediatamente ao Senado. No entanto, vozes contrárias à proposta ressoaram. Gonçalves Maia, deputado pernambucano, e Mauricio de Lacerda, da bancada fluminense, foram nomes enfaticamente dissidentes.<sup>15</sup> O primeiro via a medida como uma arma política de compressão e de violência<sup>16</sup>; além de negar qualquer simpatia para com os alemães<sup>17</sup>, Maia afirmou em seu discurso na Câmara a 7 de novembro:

Quem é que quer o sitio? Sómente se quer servir dessa arma contra os adversarios políticos. Não é o Sr. Wenceslau Braz quem vae executar essa medida — são só os delegados, os subdelegados, os inspetores de quartelão e todas as demais autoridades das aldeias politicas do Brasil. É pra isso que a querem?<sup>18</sup>

Lacerda, por sua vez, acreditava que essa era uma providência que sacrificaria o regime representativo e comprometeria a obra dos homens de Estado. O deputado sustentava ainda que o governo buscava se armar contra brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil ou em trânsito, e lembrou que, quando foi declarado o estado de guerra, a Comissão havia rejeitado a medida por se tratar de restrição da liberdade.<sup>19</sup>

<sup>14</sup> LONDRES. NATIONAL ARCHIVES. Telegrama de Philip (Fortaleza, Brasil) para sua esposa Mrs. L. S. Kraushaar (Kent, Inglaterra). 13 de novembro de 1917. FO 395 – 231. (“Crows in Pernambuco burnt the Hun Cable station, Krause building, several other buildings also. In Para they broke up the Hun Club. German schools being closed down. Archbishops chucking Hun priests out of their jobs. Firms firing out Hun employees. Brazil sending to the States for guns and stores. Retired officers are being recalled for active service.”) (tradução nossa)

<sup>15</sup> O ESTADO de sítio no Senado. Gazeta de Notícias, 10 nov. novembro de 1917, p. 4.

<sup>16</sup> O ESTADO de sítio. Gazeta de Notícias, 7 nov. 1917, p. 2.

<sup>17</sup> Mais precisamente: “E o seu odio pelos allemães é tão grande que S. Ex. seria capaz de propor o fusilamento de dez ou doze subditos do kaiser como represalia á morte de cada brasileiro.”

<sup>18</sup> BRASIL. Congresso Nacional. Anais da Câmara dos Deputados, 7 de novembro de 1917, p. 3802.

<sup>19</sup> O ESTADO de sítio. Gazeta de Notícias, 7 nov. 1917, p. 5.

Pela distância dos campos de batalha, a questão fundamental, como observou Antonio Gasparetto Júnior, foi a da viabilidade do estado de sítio em um contexto de ameaça estrangeira que não colocava em perigo de fato o território nacional, dividindo a opinião dos deputados (GASPARETTO JÚNIOR, 2018, p. 236). O historiador resume da seguinte forma o debate no Congresso Nacional naquele mês de novembro:

O projeto recebeu várias emendas no Senado e sua discussão foi muito confusa. Isto porque o projeto original autorizava o sítio em todo o território nacional, mas uma emenda de Rui Barbosa restringia sua aplicação territorial aos locais de verificada necessidade. Quando o projeto voltou à Câmara, os Deputados opositores do sítio não o queriam de forma alguma e seus defensores se subdividiram entre os que queriam o sítio conforme o projeto original e os que queriam conforme a emenda de Rui. A forma que vigorou, contudo, foi da emenda de Rui, tornando-se a lei 3.393 de 16 de novembro de 1917. (GASPARETTO JÚNIOR, 2018, p. 236)

Até então, a bancada mineira havia se posicionado contra o estado de sítio. Sua opinião se alterou na sessão do dia 6 de novembro, pois o Presidente da República, até aquele momento contrário ao projeto, fora obrigado a ceder devido às imposições da elite política paulista, cujo líder da maioria, Astolfo Dutra, participara de uma longa conferência no Catete. É importante ressaltar que a escolha de Venceslau Brás para disputar a presidência em 1913 fazia parte de um projeto conciliatório possível que, segundo Cláudia Viscardi, não pode ser reduzido a um simples acordo entre Minas Gerais e São Paulo contra o Rio Grande do Sul, que a partir de então se fragilizou no cenário político nacional. De todas as formas, com a sucessão de Hermes da Fonseca para o mandato de Brás, Minas passou a ter em São Paulo um novo aliado político, enquanto esse último, depois de um longo período em ostracismo ou na oposição, se reintegrou aos estados politicamente hegemônicos (VISCARDI, 2012, p. 220-224)<sup>20</sup>.

O grande atrito durante a discussão foi a presença do artigo 11º, que decretava: “É declarado o estado de sítio em todo o território nacional, enquanto durar o estado de guerra, podendo o presidente da República suspende-lo temporariamente, por ocasião das eleições federais e estaduais.”<sup>21</sup> Os aliados do governo na Câmara hesitaram em tomar a responsabilidade de propor a medida e o próprio presidente evitou lembrá-la, pois estavam a ela ligadas ideias de arbitrariedade e despotismo que a tornavam suspeitas aos olhos da nação. No entanto, a necessidade do sítio foi julgada como imprescindível,

<sup>20</sup> Cabe dizer que a entrada do Brasil na guerra também esteve relacionada à pressão da elite política e econômica paulista por conta da crise cafeeira. Um dos grupos regionais de pressão foi a *Liga de Defesa Nacional de São Paulo*, criada em 1917. (In: COMPAGNON, 2014, p. 154.)

<sup>21</sup> O GRAVE momento nacional. In: *Correio da Manhã*, 7 de novembro de 1917, p. 1.

recebendo o apoio também de parte da imprensa, que, como noticiado no jornal *O Imparcial* em janeiro de 1918, “via nos antecedentes democráticos do presidente uma garantia dos direitos e das liberdades públicas, em tudo que não fosse imprescindível limitá-los.”<sup>22</sup>.

O parecer lido pelo relator da Comissão, Afrânio de Melo Franco, mobilizava a violação do Direito Internacional como um dos argumentos para a necessidade de defesa por parte do Brasil. O desrespeito frente à neutralidade da Bélgica e, conseqüentemente, a perpetração de um crime internacional logo no início da Primeira Guerra Mundial, arruinou a reputação da Alemanha junto à opinião pública mundial. A validade do Tratado de Londres de 1839, que garantia a neutralidade belga sob a proteção da Grã-Bretanha, foi sintetizado pela expressão do chanceler alemão Theobald von Bethmann Hollweg como um mero “pedaço de papel”, e logo passou a ser um tema dominante na nascente propaganda aliada (HULL, 2014, p. 41-42):

Violadas pelo inimigo abertamente as prescrições de muitas das convenções aprovadas na Conferencia de Haya; rotos, como papeis sem importancia, os mais solenes tratados internacionaes; desprezados os mais antigos principios do Direito das Grandes, consagrados pela tradução e enraizados na consciencia universal; somos forçados a usar de represalias, impellidos pelo direito sagrado da legitima defesa.<sup>23</sup>

Ao discorrer sobre o estado de sítio, o documento sugere que sua aplicação seria necessária “ao completo aparelhamento da defesa da patria perante o inimigo agressor, e para a garantia da ordem interna da Nação<sup>24</sup>”. A violação do Direito Internacional foi, assim, compreendida como uma ameaça direta à soberania nacional, o que abria precedente para legitimar providências de caráter extraordinário, no sentido de garantir a segurança do país<sup>25</sup>.

No dia 10 de novembro foi votada e aprovada no Senado a emenda de Rui Barbosa, que restringia o sítio a partes do território nacional onde se exigisse a necessidade do país pela guerra até 31 de dezembro daquele ano. Também foram discutidas e rejeitadas diversas outras emendas, mas aprovada a medida de represálias, que autorizava o Governo a confiscar bens e mercadorias alemãs, a internar súditos

<sup>22</sup> EXCESSOS da censura. *O Imparcial*, 6 de janeiro de 1918, p. 4.

<sup>23</sup> O GRAVE momento nacional. *Correio da Manhã*, 7 de novembro de 1917, p. 1.

<sup>24</sup> BRASIL. Congresso Nacional. *Anais do Senado*, v. VII, 1917, p. 107.

<sup>25</sup> BRASIL. Congresso Nacional. *Anais do Senado*, v. VII, p. 110.

inimigos em campos de concentração e a fiscalizar empresas inimigas, dentre outras prerrogativas.

Em um primeiro momento, Rui Barbosa havia protestado contra a implementação do estado de sítio, pois, a seu ver, este diminuía a simpatia da população pela entrada do Brasil na guerra (DARÓZ, 2016, p. 108-111). A atuação contundente do senador baiano se destaca dentre os políticos da época. Renomado e erudito jurista, Rui Barbosa foi o redator do instituto na Constituição de 1891, além de ter se debruçado sobre o mesmo a ponto de seu conjunto de escritos consubstanciar uma doutrina brasileira do estado de exceção e, a partir dessas reflexões, desenvolver também uma doutrina brasileira do *habeas corpus*. De acordo com Gasparetto Júnior, seus esforços durante esses anos foram direcionados a impedir que sua aplicação atentasse contra a liberdade.<sup>26</sup>

Como mencionado, o processo pelo qual passou o projeto no fim de 1917 não foi muito claro. Depois dessa etapa, ao voltar para a Câmara dos Deputados, havia aqueles que se opunham categoricamente à sua execução e os que a defendiam, agora divididos entre os apoiadores do projeto original e os que o queriam seguindo as orientações de Barbosa, que saiu vencedor (GASPARETTO JÚNIOR, 2018, p. 236). Finalmente, a lei 3.393, que implementava o estado de sítio, foi posta em vigor no dia 16 de novembro de 1917, seguida do decreto nº 12.716, estabelecendo o sítio no Distrito Federal e nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Já a lei de represálias só vigoraria a 7 de dezembro, a partir do decreto de nº 12.740.

Durante a Primeira República, o estado de sítio passou a ser um recurso usado de forma cada vez mais longa e arbitrária pelos governos, viabilizando perseguições, prisões, que legitimavam sua declaração. Sua implementação ocorreu em oito dos dez governos do período sob a Constituição de 1891<sup>27</sup>, tendo sido acionado com frequência pelo Presidente da República, embora o texto constitucional relegasse a este último tal função em casos especiais, quando houvesse a ausência do Congresso Nacional (PIVATTO, 2006, p. 109). Dessa forma, embora a Constituição delegasse atribuições diferentes aos três poderes, durante o período houve a preponderância do Executivo (GASPARETTO JÚNIOR, 2014, p. 4). A aplicação da medida não foi, no entanto, uma exclusividade brasileira. A

<sup>26</sup> Rui Barbosa publicou em 1892 a obra *Estado sítio: sua natureza seus efeitos, seus limites*. (GODOY, 2016, p. 291; LYNCH, 2012, p. 164; GASPARETTO JÚNIOR, 2018, p. 289)

<sup>27</sup> Além do sítio durante o mandato de Venceslau Brás, são eles: Floriano Peixoto (1891-1894), Prudente de Moraes (1894-1898), Rodrigues Alves (1902-1906), Hermes da Fonseca (1910-1914), Epitácio Pessoa (1919-1922), Arthur Bernardes (1922-1926) e Washington Luís (1926-1930). O período de Marechal Deodoro não foi computado por se tratar de um governo provisório.

incorporação do estado de sítio na Constituição republicana, na realidade, foi tardia e replicava uma prática recorrente em outras legislações, como a do Chile e da Argentina. (GODOY, 2016, p. 290 e GASPARETTO JÚNIOR, 2018, p. 288)

O decreto que instalava a nova ordem dispunha, entre outros, que em qualquer dos Estados onde a ordem pública fosse perturbada e onde faltassem ao Governo local os meios eficazes para a repressão de desordens, e para que se assegurasse a paz e tranquilidades públicas, poderia intervir o Governo Provisório [...] Formatava-se o roteiro típico do estado de exceção, isto é, anunciava-se a possibilidade da suspensão da ordem, em defesa da própria ordem. (GODOY, 2016, p. 290)

De acordo com trabalhos recentes sobre o tema, pode-se concluir sobre a experiência republicana brasileira dessa primeira fase, que o sítio foi empregado sob situações políticas limítrofes, no qual acabaram por se revelar forças políticas autoritárias (GUERRA, 2012, p. 136; GODOY, 2016, p. 291; GASPARETTO JÚNIOR, 2018, p. 22). Conforme Christian Lynch, essa ferramenta foi historicamente empregada no país como uma forma de sustentar as elites pela via legal. Nas palavras do historiador:

[...] na medida que, na maior parte do período, a jurisdição constitucional exerceu um papel secundário na resolução daquelas crises (seja por impotência, auto-restrição ou timidez), foram os mecanismos do estado de exceção, nas suas modalidades de estado de sítio e intervenção federal, que forneceram os instrumentos de estabilização do regime oligárquico. Reprimindo as oposições e garantindo nos Estados os aliados do governo federal, foram as interpretações maximizadora do estado de sítio e minimalista da intervenção federal, consagradas pelo establishment conservador na década de 1890, que viabilizaram, depois do desaparecimento do poder moderador, a instalação da Política dos Governadores em 1900. (LYNCH, 2012, p. 152)

No contexto de adequação do regime republicano recém instaurado, sob a Constituição liberal de 1891, o instituto teria funcionado como “um instrumento para estabelecer as configurações da [sua] estrutura político institucional” (PIVATTO, 2006, p. 165)<sup>28</sup>. A partir de confrontos entre esferas estatais e disputas de sentido, adequando-se aos rearranjos de poder, a medida foi sendo paulatinamente delineada. Embora a primeira ratificação autoritária sobre o estado de sítio só tenha vigorado com Getúlio Vargas, durante as décadas anteriores a perturbação da ordem levou a práticas políticas essencialmente de exceção, “que iam sendo utilizadas à medida [que] conflitos sociais questionavam a ordem pública, e principalmente à medida que a Constituição era exigida” (GUERRA, 2012, p. 145).

<sup>28</sup> Conclusão corroborada por Antonio Gasparetto Júnior (2018, p. 21).

A declaração em 1917 foi inédita no sentido em que, pela primeira vez, a justificativa apresentada foi a de uma ameaça externa e não, como em casos anteriores, por uma tentativa de deposição do Presidente ou por comoções intestinas. Foi também singular por estender a prática decretada ao governo seguinte. Tendo em vista que o estado de sítio foi prorrogado em março de 1918 para ser finalizado em 31 de dezembro do mesmo ano, sua aplicação envolveu o sucessor de Venceslau Brás, Delfim Moreira; uma modalidade que passou a ser verificada até o final da Primeira República. (GASPARETTO JÚNIOR, 2018, p. 237 e 291)

A Primeira Guerra Mundial marcou a flexibilização da forma de reação ao estado de exceção e uma guinada nas reflexões a respeito de sua natureza, como aquelas escritas por teóricos como Carl Schmitt, Herbert Tingsten e Clinton Rossiter. Tais debates teóricos reverberaram na formulação das Constituições brasileira de 1937 e portuguesa de 1933, por exemplo, que passaram a prever a suspensão constitucional em determinadas situações por elas previstas.<sup>29</sup> De fato, o conflito viabilizou um permanente estado de exceção na maioria dos países beligerantes e, a partir de então, a medida pôde se desenvolver independente de sua formalização constitucional ou legislativa (AGAMBEN, 2007, 23 e 25-26). Em sua obra *Estado de Exceção*, onde busca compreender o funcionamento da máquina política-jurídica — impulsionada pelo estado de exceção —, Giorgio Agamben se refere à Grande Guerra como o primeiro momento em que medidas dessa natureza se puderam se desenvolver.

A Primeira Guerra Mundial — e os anos seguintes — aparece, nessa perspectiva, como o laboratório em que se experimentaram e se aperfeiçoaram os mecanismos e dispositivos funcionais do estado de exceção como paradigma de governo. Uma das características essenciais do estado de exceção — a abolição provisória da distinção entre poder legislativo, executivo e judiciário — mostra, aqui, sua tendência a transformar-se em prática duradoura de governo. (AGAMBEN, 2007, p. 19)

Muitas foram as formas e designações daquilo que no Brasil se consagra como estado de sítio; as nações beligerantes europeias o colocaram em vigor a partir de 1914, porém detendo especificidades.<sup>30</sup> Como mostramos, no território brasileiro o sítio ajudou

<sup>29</sup> LIMA, Geórgia Kerle dos Santos. Estado de exceção e constituição após a Primeira Guerra Mundial (des)construção. *Revista Portuguesa de História*, v. XLV, p. 227-248, 2014.

<sup>30</sup> Para o caso alemão: Cf. WELCH, 2000, p. 14; para a França Cf. CROCHET, 2007, p. 2; SORRIE, 2014, p. 47 e ÉTAT de siège, censure: un passage brutal à l'état de guerre. In: **Musée de la Grande Guerre**. Disponível em : <<https://www.museedelagrandeguerre.eu/fr/espace-pedagogique/dossiers-documentaires/mobilisation/etat-de-siege.html>>. Acesso em: 20 mai. 2022. Já para o caso britânico e a instituição do ver: *Defence of the Realm Act* (DORA) ver: COTTER, 1953, p. 384-385 e HYNES, 2017.

a sedimentar as configurações da estrutura político-institucional da Primeira República, isto é, serviu como um instrumento de hegemonia de poder do Estado e de consolidação do regime republicano nas mãos das elites. Entretanto, como salientado por José Murilo de Carvalho, a interpretação conservadora dada à Carta de 1891, aplicada em consonância com o situacionismo oligárquico, fez despontar a frustração e impotência entre os liberais, que tentaram, em vão, sucessivamente reformá-la a fim de efetivar a República idealizada (CARVALHO, 1990, p. 32-33).

Dentro desse contexto de homogeneização, as ordens do Executivo durante a Grande Guerra permitiram a nacionalização de escolas e sustentaram a repressão e perseguição vivida por teuto-brasileiros e alemães natos (*Reichsdeutsch*), possibilitando uma ação agressiva contra qualquer tentativa de subversão de origem alemã em suas principais cidades do país e, particularmente, nos estados do Sul. (BISHER, 2019, p. 162) Tal tratamento transformava-os em “inimigos do interior [tanto] aos olhos das elites políticas e intelectuais como aos da opinião pública”.<sup>31</sup> A censura foi empregada de forma direcionada contra o grupo e passou a ser obrigatório seu registro na polícia, onde procedimentos como registro por foto e coleta de impressões digitais se tornaram recorrentes. Após a promulgação do sítio, diante da impossibilidade de internar em campos todos os súditos inimigos residentes no país, aproximadamente setecentos oficiais reservistas navais e militares alemães foram presos (LUEBKE, 1987, p. 172 e 174).

Durante este período, o controle de nacionais e estrangeiros foi recorrente no Brasil, como atestam as fontes e a historiografia<sup>32</sup>, embora não tenha sido sistemático em todo o território. Ao longo de nossa investigação, nos deparamos com diversos casos, dentre eles, por exemplo, — e forma análoga ao que ocorria com a comunidade alemã — quando as colônias síria e libanesa nos estados do Rio de Janeiro, Pará e Acre foram alvo de violência por parte da população local, por sua associação à Tríplice Aliança, e passaram por esse motivo a ser vigiadas pelas autoridades locais a partir do emprego de

---

Disponível em: <[https://encyclopedia.1914-1918-online.net/article/defence\\_of\\_the\\_realm\\_act\\_dora](https://encyclopedia.1914-1918-online.net/article/defence_of_the_realm_act_dora)>  
Acesso em: 12 mai. 2022.

<sup>31</sup> Tais medidas prefiguram as campanhas de nacionalização de Getúlio Vargas nos anos 1930 (COMPAGNON, 2014, p. 259)

<sup>32</sup> Em 1907 passou a vigorar, por exemplo, uma das primeiras leis a combater o anarquismo, a Lei de Expulsão de Estrangeiros, aplicada quando estes comprometessem a segurança nacional ou a tranquilidade pública. Em 1913, seu texto passou por uma atualização mais dura. De acordo com Christina Lopreato (2003, p. 82), ao entrar em vigor, a primeira Lei Adolfo Gordo foi o instrumento mais eficaz para o controle de ação dos militantes estrangeiros, considerados nocivos e perniciosos ao país, por atentarem à ordem pública e incomodar industriais e autoridades que se relacionavam com sua bandeira de luta. Na tentativa de conter a exaltação do movimento operário, a Lei de Expulsão de Estrangeiros deixou de ser usada como exceção e se tornou política pública.

cadernetas de identidade fornecidas pela Legação Francesa<sup>33</sup>. No entanto, a perspectiva nacional não pode ser descolada do fato de a Primeira Guerra Mundial ter sido marcada pela prática a nível global de perseguição a minorias, associadas ao respectivo inimigo. Essa perseguição foi possibilitada pela combinação da opinião pública e ações do governo que em seu conjunto desumanizaram, atacaram fisicamente e privaram esses indivíduos de direitos. O historiador britânico Painakos Panayi, que investiga de forma conjuntural o impacto do conflito nas comunidades alemãs, sustenta que

A Primeira Guerra Mundial representou um ponto de virada na relação entre minorias e maiorias ao redor do mundo, legitimando, particularmente, a perseguição daqueles que pareciam ter conexões com o inimigo. Embora a ascensão do nacionalismo durante o século XIX tenha feito com que aqueles que detinham credenciais étnicas impróprias ficassem cada vez mais em evidência, a Grande Guerra iria confirmar novas formas de perseguição, que atingiriam seu apogeu com o Império Nazista da Segunda Guerra Mundial. (PANAYI, 2014, p. 3)<sup>34</sup>

Devido à Primeira Guerra Mundial, o mandato de Venceslau Brás foi o segundo governo que mais se valeu do estado de sítio até 1930, por 401 dias, ficando atrás apenas da presidência de Artur Bernardes (1922-1926) (GASPARETTO JÚNIOR, 2018, p. 291). Não é possível, dentro dos limites deste trabalho, abarcar uma análise aprofundada do estado de sítio, dar conta das nuances verificadas em sua aplicação sob cada mandato do período e compreender profundamente a transformação constitucional pelo qual a medida passou. Interessa-nos, especificamente, constatar a justificativa ideológica para o emprego desse instrumento durante a Grande Guerra e de que modo ele se relaciona efetivamente com o processo de totalização da guerra, uma vez que diversos setores do país foram direta ou indiretamente afetados por ela, integrando-se a um fenômeno em

<sup>33</sup> RIO DE JANEIRO. ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Ofício de Nilo Peçanha ao Ministro da Justiça Carlos Maximiliano Pereira dos Santos. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1917. 303-1-3. O mesmo arquivo conta com outro documento a esse respeito, nomeadamente, o ofício do delegado auxiliar de polícia interino, Antonio Pinheiro Chagas, ao prefeito do Alto Acre, Augusto Carlos Vasconcellos Monteiro (Rio Branco, 1 de março de 1918. 301-4-14). A França intercedeu a favor dessas comunidades ao se posicionar como sua protetora e, eventualmente com o fim do conflito, obteve o mandato sobre a Síria e o Líbano após o colapso do Império Otomano, do qual ambos faziam parte (RIO DE JANEIRO. ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY. Ofício de Nilo Peçanha a Carlos Maximiliano. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1918. 303-1-4)

<sup>34</sup> “The First World War marked a major turning point in the relationship between minorities and majorities throughout the world, legitimizing persecution of those seen to have connections with the enemy, in particular. Although the rise of nationalism during the course of the nineteenth century had made those with the wrong ethnic credentials increasingly visible, the Great War would confirm new forms of persecution, which would reach their zenith in the Nazi empire of the Second World War.” (tradução nossa)

escala global que se traduziu na mobilização política, econômica, social e identitária das sociedades<sup>35</sup>.

### Considerações Finais

Sugerimos neste trabalho que, dentro de um contexto de pouca vulnerabilidade externa, como foi o do Brasil entre 1914 e 1918, a retórica da ameaça do inimigo e, conseqüentemente, da segurança nacional foi acionada com o intuito de suprimir tensões internas que não se limitavam ao evento da guerra, e que se valeu da mesma para manter a ordem no já corroído republicanismo em voga. Não só isso, a Primeira Guerra Mundial se colocou como palco estratégico da fundamentação e legitimação do projeto nacional. Nesse sentido, e em consonância com a interpretação de Olivier Compagnon, não apenas o estado de beligerância como também a decisão extraordinária de estabelecer o estado de sítio foi ao encontro de interesses nacionais que foram paulatinamente se impondo sobre dispositivos argumentativos relativos à entrada do Brasil no conflito (COMPAGNON, 2014, p. 251).

O fenômeno da guerra total levou ao reforço das bases da identidade nacional nos países beligerantes e permitiu a criação da ideia de um inimigo, fosse ele externo ou interno, que se integrava a um processo de brutalização e desumanização do inimigo estrangeiro, como sustentado por George L. Mosse, o qual acabava por identificar ameaças contra a estabilidade dentro das fronteiras nacionais (MOSSE, 1990, p. 174-175). John Horne aponta que a mobilização nacional foi essencial para o processo político e cultural da Primeira Guerra Mundial, através do qual foram envolvidos, na maioria dos casos, não só a integridade física e territorial das comunidades nacionais como também seus valores, formas de vida e instituições políticas, com o fim último de legitimar a autoridade política e gerar, por meio da persuasão, apoio popular em relação ao conflito (HORNE, 1997, p. 3).

A efetiva participação brasileira na Grande Guerra foi limitada do ponto de vista militar, no entanto, o escopo do esforço de guerra foi maior do que poderia se supor a

<sup>35</sup> É necessário, no entanto, tomar em conta os diversos usos que o conceito de “guerra total” teve ao longo das décadas, respondendo a agendas específicas. A ideia está originalmente vinculada à narrativa dominante da história militar moderna, informando histórias de combate como a Revolução Francesa e a Guerra Civil Americana, e se relaciona com premissas filosóficas de origem alemã. Dentre elas está a noção de “guerra absoluta” de Carl von Clausewitz, o tipo-ideal weberiano e a de “Der totale Krieg” de Erich Ludendorff. Estamos interessados aqui em seu uso como perspectiva teórica para a análise do fenômeno da I Guerra Mundial no Brasil. Cf. CHICKERING, 1999; STRACHAN, 2000; SEGESSER, 2014.

princípio, pois houve a mobilização de diversos setores das sociedades afetadas pela guerra, seja direta, seja indiretamente. Sustentamos, então, que o processo de totalização da guerra, nomeadamente uma inédita mobilização de recursos tanto da sociedade quanto do Estado<sup>36</sup>, se relacionou com a consolidação do projeto de nação e de identidade nacional republicano.

## Referências

### Fontes

Anais Senado Federal  
 Arquivo Histórico do Itamaraty (Rio de Janeiro)  
 Fundação Biblioteca Nacional – Hemeroteca Digital. Jornais (1914-1919): *Correio da Manhã* (RJ), *Gazeta de Notícias* (RJ) e *Imparcial, O* (RJ).  
 National Archives (Londres)  
 Portal Câmara dos Deputados – Diários e Anais

### Bibliografia

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004

ALBERT, Bill. *South America and the First World War: The Impact of the War on Brazil, Argentina, Peru and Chile*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

BECKER, Annette. A Primeira Guerra Mundial, um laboratório para o século. In: CORREIA, Sílvia; MORELI, Alexandre. *Tempos e Espaços de Violência: a Primeira Guerra Mundial, a Desconstrução dos Limites e o início de uma Era*. Rio de Janeiro: Autografia, p. 243-260, 2019.

BIONDI, Luigi. *A Greve Geral em São Paulo e a Imigração Italiana: Novas Perspectivas*. Cadernos AEL: Imigração, v. 15, n. 27, p. 259-310, 2009.

BISHER, Jamie. *The Intelligence War in Latin America, 1914–1922*. Jefferson: McFarland & Company, 2016.

BONOW, Stefan Chamorro. *A desconfiança sobre os indivíduos de origem germânica em Porto Alegre durante a Primeira Guerra Mundial: cidadãos leais ou retovados?* Tese (Doutorado em História) — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BRUM, Cristiano Enrique de. *A (des)mobilização de médicos na Grande Guerra: o caso da Missão Médica Brasileira na França (1918-1919)*. Tese (Doutorado em História) — Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

BUENO, Clodoaldo. *Política externa da Primeira República: os anos de apogeu (1902 a 1918)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003, p. 484-485.

<sup>36</sup> Não consideramos esse processo em sentido literal e, dessa forma, “total”, mas dentro de uma lógica de captação de recursos e integração de setores sem precedentes.

- CARVALHO, José Murilo. *A Formação das Almas*. O imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CHICKERING, Roger. Total War. The Use and Abuse of a Concept. In: BOEMEKE, Manfred F.; CHICKERING, Roger; FÖRSTER, Stig (eds.). *Anticipating total war: the German and American experiences, 1871-1914* Cambridge: Cambridge University Press, p. 13-28, 1999.
- COMPAGNON, Olivier et al. (orgs.). *La Gran Guerra en América Latina: una historia conectada*, Ciudad de México, CEMCA, 2018.
- COMPAGNON, Olivier; PURSEIGLE, Pierre. Geographies of Mobilization and Territories of Belligerence during the First World War. *Annales HSS*, v. 71, n. 1, p. 37-60, 2016.
- COTTER, Cornelius P. Constitutionalizing Emergency Powers: The British Experience. *Stanford Law Review*, v. 5, n. 3, p. 382-417, 1953.
- CROCHET, François. Les débuts de la Grande Guerre en France: dictature imposée du militaire ou retrait du politique. *Revue historique des armées* [En ligne], v. 248, p. 1-11, 2007.
- DARÓZ, Carlos. *O Brasil na Primeira Guerra Mundial*. São Paulo: Contexto, 2016.
- DEHNE, Philip A. *On the far Western front Britain's First World War in South America*. New York: Manchester University Press, 2010.
- DEUTSCH, Sandra McGee. *Las Derechas: The Extreme Right in Argentina, Brazil, and Chile, 1890-1939*. Palo Alto: Stanford University Press, 1999.
- ÉTAT de siège, censure: un passage brutal à l'état de guerre. In: *Musée de la Grande Guerre*. Disponível em : <<https://www.museedelagrandeguerre.eu/fr/espace-pedagogique/dossiers-documentaires/mobilisation/etat-de-siege.html>>. Acesso em: 20 mai. 2020.
- FAGUNDES, Luciana. Impactos culturais da Primeira Guerra Mundial no Brasil: pequeno debate historiográfico. *Historia & Guerra*, v. 1, p. 3-22, 2021.
- FAUSTO, Boris. *Trabalho urbano e Conflito social: 1890- 1920*. São Paulo: Difel, 1977.
- FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.). *A República na Velha Província*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989.
- GARAMBONE, Sidney. *A Primeira Guerra Mundial e a Imprensa Brasileira*. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.
- GASPARETTO JÚNIOR, Antonio. Autoritarismo Constitucional. Um estudo sobre o estado de sítio no Brasil republicano. *Anais do XIX Encontro Regional de História*. Juiz de Fora, p. 1-9, 2014.
- GASPARETTO JÚNIOR, Antônio. *Recursos extremos da administração estatal: as declarações de estado de sítio na Primeira República Brasileira*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.
- GASTÓN SÁNCHEZ, Emiliano. *Guerra de palabras*. Representaciones, debates y alineamientos de la prensa y la opinión pública de Buenos Aires ante la Gran Guerra (1914 –1919). 392f. Doutorado (Tese em Antropologia), Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2014.

- GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. O estado de exceção na experiência constitucional brasileira. *Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito* (RECHTD), v.8, n. 3, p. 286-302, 2016.
- GUERRA, Maria Pia dos Santos Lima. *Anarquistas, trabalhadores, estrangeiros: a construção do constitucionalismo brasileiro na Primeira República*. Mestrado (Dissertação em Direito), Universidade Federal de Brasília, 2012, p. 136
- HORNE, John. Introduction: mobilizing for ‘total war’, 1914-1918. In: HORNE, John (Ed.). *State, society and mobilization in Europe during the First World War*. New York: Cambridge University Press, p. 1-17, 1997.
- \_\_\_\_\_. End of a Paradigm? The Cultural History of the Great War. *Past and Present*, n. 242, p. 155-192, 2019.
- HULL, Isabel V. *A Scrap of Paper*. Breaking and Making International Law during the Great War. Ithaca: Cornell University Press, 2014.
- HYNES, Gregory: Defence of the Realm Act (DORA). In: *1914-1918-online*. International Encyclopedia of the First World War. Berlin: Freie Universität Berlin, 2017. Disponível em: <[https://encyclopedia.1914-1918-online.net/article/defence\\_of\\_the\\_realm\\_act\\_dora](https://encyclopedia.1914-1918-online.net/article/defence_of_the_realm_act_dora)> Acesso em: 12 mai. 2020.
- KREPP, Stella; MORELI, Alexandre. Defying Ideas and Structures: Writing Global History from Latin America. *World History Bulletin*, v. 33, n. 2, p. 28-31, 2017.
- LIMA, Geórgia Kerle dos Santos. Estado de exceção e constituição após a Primeira Guerra Mundial (des)construção. *Revista Portuguesa de História*, v. XLV, p. 227-248, 2014.
- LOPREATO, Christina Roquette. *O Espírito da Revolta: a greve geral anarquista de 1917*. Tese (Doutorado em História), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.
- LOPREATO, Christina Roquette. *O espírito das leis: anarquismo e repressão política no Brasil*. Verve, n. 3, p. 75-91, 2003.
- LUEBKE, Frederick C. *Germans in Brazil: A Comparative History of Cultural Conflict During World War I*. Baton Rouge and London: Louisiana State University Press, 1987.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. O Caminho para Washington Passa por Buenos Aires: a recepção do conceito argentino de estado de sítio e o seu papel na construção da República brasileira (1890-1898). *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 27, n. 78, p. 149-196, 2012.
- MAGALHÃES, Marionilde B. de. Racismo no sul do Brasil: heranças de um mito. *Revista de História*, n. 12-131, p. 165-178, 1994.
- MOSSE, George L. *Fallen Soldiers: Reshaping the Memory of the World Wars*. New York: Oxford University Press, 1990.
- PANAYI, Panikos. Germans as Minorities during the First World War: Global Comparative Perspectives. In: PANAYI, Panikos (Org.). *Germans as Minorities during the First World War. A Global Comparative Perspective*. Londres: Routledge, 2014.
- PIRES, Livia Claro. *Intelectuais nas trincheiras: a Liga Brasileira pelos Aliados e o debate sobre a Primeira Guerra Mundial (1914-1919)*. 2013. Mestrado (Dissertação em História), Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

- PIVATTO, Priscila Maddalozzo. *Discursos Sobre o Estado de Sítio na Primeira República Brasileira: uma abordagem a partir das teorias de linguagem de Mikhail Bakhtin e Pierre Bourdieu*. Mestrado (Dissertação em Teoria do Estado e Direito Constitucional), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- RINKE, Stefan. *Latin America and the First World War*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.
- SANTOS, Kauan William dos. *Paz entre nós, guerra aos senhores*. O internacionalismo anarquista e as articulações políticas e sindicais nos grupos e periódicos anarquistas *Guerra Sociale* e *A Plebe* na segunda década do século XX em São Paulo. Mestrado (Dissertação em História), Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2016.
- SANTOS, Luis Cláudio Villafañe G. *A América do Sul no Discurso Diplomático Brasileiro*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2004.
- SEGESSER, Daniel Marc. Controversy: Total War: *In: 1914-1918-online*. International Encyclopedia of the First World War. Berlin: Freie Universität Berlin, 2014. Disponível em: <[https://encyclopedia.1914-1918-online.net/article/controversy\\_total\\_war](https://encyclopedia.1914-1918-online.net/article/controversy_total_war)>. Acesso em: 28 mar. 2022.
- SORRIE, Charles. *Censorship of the Press in France 1917-1918*. Tese de Doutorado. London School of Economics and Political Science, Londres, 2014.
- STRACHAN, Hew. Essay and Reflection: On Total War and Modern War. *The International History Review*, v. 22, n. 2, p. 341-370, 2000.
- STRACHAN, Hew. The First World War as a global war. *First World War Studies*, v. 1, n. 1, p. 3-14, 2010.
- TATO, Maria Inés. Contra la corriente. Los intelectuales germanófilos argentinos frente a la Primera Guerra Mundial. *Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas*, v. 49, n. 1, p. 205-224, 2013.
- VINHOSA, Francisco Luiz Teixeira. *O Brasil e a Primeira Guerra Mundial: a diplomacia brasileira e as grandes potências*. Rio de Janeiro: IHGB, 2015 [1990].
- VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *O Teatro das Oligarquias*. Uma revisão da “política do café com leite”. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.
- VOGT, Olgario Paulo. O alemanismo e o perigo alemão na literatura brasileira da primeira metade do século XX. *Signo*. Santa Cruz do Sul, v. 32, n. 53, p. 225-258, 2007.
- WEINSTEIN, Barbara. Pensando a história fora da nação: a historiografia da América Latina e o viés transnacional. *ANPHLAC*, n. 14, p. 9-36, 2013.
- WELCH, David. *Germany, Propaganda and Total War*. The Sins of Omission. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press, 2000.

Artigo recebido em 21 de setembro de 2022. Aprovado em 04 de dezembro de 2022.